



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.045 - DE 06 DE JANEIRO DE 1993

**EMENTA:** Altera a Resolução nº 1.709/88-CONSEP.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada, no dia 06 de janeiro de 1993, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 1.709/88-CONSEP, que define o Curriculo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (Mo<sup>o</sup>dalidade Médica) na forma da Res. nº 107/69-CFE, para:

1 - Cria a disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM PATOLOGIA**, em substituição à disciplina **ANATOMIA E FISILOGIA PATOLÓGICAS**.

2 - Substituir a disciplina **ANATOMIA RADIOLÓGICA E DE SUPERFÍ**CIE pela disciplina **DEONTOLOGIA BIOMÉDICA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revoga das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de janeiro de 1993.

Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa